

**ACTA N.º 39/2007 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA VINTE E DOIS DE OUTUBRO DO ANO DE  
DOIS MIL E SETE.**

----- Aos vinte e dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e sete nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Engº. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exmº. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2007.10.19.-----

----- O Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante Avelino Ferreira Torres ditou para a acta o seguinte:- “Atendendo ao facto de após ter questionado o Sr. Presidente da Câmara de quem tinha dado ordem entre os dias 21 e 24 para que a estrada de Rebordelo fosse totalmente cortada ao trânsito desde o cruzamento de Vieiros até ao cruzamento da Granja, fui informado pelo Sr. Presidente que não tinha conhecimento do assunto e que não tinha chegado qualquer pedido nesse sentido. O troço de estrada foi cortado para que nele fosse efectuado os treinos do automobilista Vítor Pascoal. Informação essa fornecida pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Rebordelo e pelo seu Secretário Prof. Paulo Ribeiro. Nesse sentido, requer, o Movimento Amar Amarante que sejam apuradas as responsabilidades junto do Sr. Chefe de Gabinete Dr. Hélder Ferreira, porque o mesmo informou o Sr. Presidente da Junta Engº. José Meireles que efectivamente tinha dado ordem nesse sentido”.-----

----- **O Sr. Vereador do P.S.D. Dr. Amadeu de Magalhães apresentou a seguinte DECLARAÇÃO DE REPÚDIO:**-----

No passado Sábado, dia 20 de Outubro de 2007, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante, Dr. Armindo Abreu, participou num programa radiofónico na Emissora Regional de Amarante destinado a debater com os representantes dos vários partidos a actualidade política amarantina, o qual esteve no ar entre as 10 e as 12 horas.

Apesar do Senhor Presidente da Câmara ter começado a sua intervenção por dizer que participava no debate enquanto responsável máximo da estrutura local do Partido Socialista, a verdade é que em diversos momentos assumiu claramente o papel de Presidente da Câmara.

Por razões óbvias, fui um ouvinte atento do debate e devo dizer, desde logo, que do mesmo resultou a constatação daquilo que já é por demais evidente: uma governação municipal cristalizada no tempo, fragilizada e sem estratégia para Amarante e para os Amarantinos.

No entanto, aquilo que motivou a presente declaração de repúdio foi o facto do Senhor Dr. Armindo Abreu, a dado momento da sua intervenção e numa forma completamente gratuita e descontextualizada, ter tecida algumas considerações acerca do meu comportamento nas reuniões de 1 e 8 de Outubro, as quais vou tentar resumir, apelando à minha capacidade de síntese.

Assim, o Senhor Dr. Armindo Abreu afirmou de forma mais ou menos explícita que eu em 1 de Outubro teria abandonado a reunião depois de ter sido insultado directamente pelo Senhor Vereador Avelino Ferreira Torres e que na reunião seguinte, aquando da aprovação da acta da reunião anterior, eu teria dito que afinal o insulto não teria sido tão grave ou até nem terá havido insulto, mas apenas um mal-entendido. Ainda de forma mais ou menos explícita, afirmou que a acta aprovada não reflectia aquilo que efectivamente se tinha passado e que o meu comportamento seria um sinal da existência de um acordo entre as duas oposições representadas no executivo municipal.

Vamos aos factos. Na reunião que teve lugar em 1 de Outubro, quando se discutia a questão do agendamento do assunto respeitante à empresa Hidroôlo – Hidroelétrica do Ôlo, Lda, e após eu ter dito que não tinha havido qualquer votação sobre a matéria, o Senhor Vereador Avelino Ferreira Torres dirigiu palavras inapropriadas e

insultuosas a elementos do executivo, tendo eu dito ao Senhor Vereador Ferreira Torres que, relativamente à minha pessoa, exigia mais respeito e não tolerava aquelas palavras. Como o Senhor Avelino Ferreira Torres insistiu numa linguagem desrespeitosa e insultuosa, eu levantei-me e manifestei ao Senhor Presidente da Câmara a intenção de abandonar a reunião, tendo o Senhor Presidente da Câmara decidido encerrá-la antecipadamente.

Relativamente a esses factos, o que ficou em acta foi o seguinte: “ (...) *Enquanto o Senhor Presidente tentava continuar a ditar a referida declaração de voto, manteve-se a discussão acesa sobre este assunto, e, em dada altura, o Sr. Presidente questionou os Senhores Vereadores da Oposição sobre qual teria sido, então, o resultado da votação dessa deliberação? O Sr. Vereador do Movimento Amar Amaranate Dr. Ricardo Ribeiro não se pronunciou e o Sr. Vereador do PSD Dr. Amadeu Magalhães confirmou não ter havido qualquer votação sobre esta matéria. .... No decorrer da discussão, o Sr. Vereador Avelino Ferreira Torres disse que no andar para trás e para a frente damos a ideia de que somos uns bonecos. A partir daí o Senhor Vereador Dr. Amadeu Magalhães exigiu mais respeito do colega da vereação dizendo, não tolerar as palavras insultuosas e, manifestou a intenção de abandonar a reunião. (...)*”

Na minha opinião, e no que diz respeito aos factos agora em análise, a acta aprovada por unanimidade resume o essencial daquilo que se passou na reunião, tal como vem preceituado no artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. Aliás, o Senhor Presidente da Câmara deve ser o primeiro a garantir que as actas reflectam o essencial do que de mais importante se passa nas reuniões do executivo municipal, pelo que não se percebem à primeira vista as suas afirmações a este propósito.

O Senhor Presidente da Câmara, aquando da aprovação da acta da reunião ocorrida em 8 de Outubro, também poderia ter chamado a atenção para o facto de na mesma não estar referido o facto do Senhor Vereador Avelino Ferreira Torres ter dito nessa reunião que não tinha tido a intenção de me desrespeitar. Não podemos ser tão zelosos do nosso papel somente quando isso nos interessa.

Também é verdade que em algumas das reuniões anteriores do executivo municipal o debate político não foi balizado pela necessária elevação e respeito pelos seus intervenientes, não tendo sido na altura tomada qualquer atitude por quem deveria

fazê-lo. Pela minha parte, se ocorrer uma situação similar à verificada na reunião de 1 de Outubro, serei fiel aos meus princípios e agirei no essencial da mesma forma.

Face ao exposto, as já referidas afirmações produzidas pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à minha pessoa no debate ocorrido no passado Sábado são inqualificáveis e objecto do meu mais veemente repúdio, pois põem em causa aquilo que para mim é o património essencial do ser humano: o seu carácter. E quanto a carácter não aceito lições de ninguém.

Por último, de forma a impedir que possa haver várias “interpretações” daquilo que se passa nas reuniões do executivo municipal, tal como aconteceu no caso em análise, bem como facilitar a elaboração das actas pelos serviços competentes, vou propor que as reuniões passem a ser gravadas, tal como já acontece com as sessões da Assembleia Municipal. Só lamento que as reuniões dos dias 1 e 8 de Outubro não tenham sido gravadas, pois certamente as gravações seriam esclarecedoras e derrubariam os equívocos construídos por alguns.-----

----- O Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante Dr. Ricardo Ribeiro apresentou a seguinte **DECLARAÇÃO DE REPÚDIO**:-----

Venho acusar a recepção do insulto dirigido à minha pessoa enquanto vereador do Movimento Amar Amarante, que nos termos em que me foi dirigido, ofendem a minha integridade moral como pessoa e vereador. Insulto proferido em debate publico transmitido em directo na ERA ( Emissora Regional de Amarante ), no dia 20 do corrente mês, pelo representante do partido socialista Ex.mo Sr. Presidente Dr. Armindo Abreu. De cujas palavras se retiram o sentido de a minha pessoa ocupar um cargo apenas no sentido figurado no qual como disse “ o outro vereador não tem vontade própria “.

Quero salientar ao Sr. Presidente da câmara que neste mesmo sentido, e aproveitando as suas palavras, neste executivo e recordando-o da ultima reunião de vereação, quem não podia apresentar vontade própria, eram os seus vereadores, pois como foi declarado não lhe eram facultados os processos agendados para a discussão e aprovação na reunião de câmara.

Esclareço Vossa Excelência e o presente executivo que honro o lugar que ocupo nele, e qual me foi confiado directamente pelos Amarantinos.

Peço portanto ao Sr. Presidente da câmara que honre o lugar que ocupa, comportando-se com a lisura que o cargo lhe exige e não profira mais declarações que o desprestigiam enquanto Presidente e Pessoa.

Constituindo esta minha declaração, um voto de repúdio, que deverá portanto ser presente e registada na presente acta.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS.-** 11<sup>a</sup>. Alteração aos Documentos Previsionais/2007.- **A Câmara deliberou aprovar a 11<sup>a</sup>. alteração aos documentos previsionais de 2007.-O Sr. Vereador Eng<sup>o</sup>. Carlos Silva apresentou a seguinte DECLARAÇÃO DE VOTO:**-----

-----“Voto favoravelmente a 11<sup>a</sup>. Alteração aos Documentos Previsionais/2007.

*Todavia, não queria deixar de lamentar que só agora, ao fim de dois anos de solicitação dos serviços que pertencem ao pelouro do Ambiente, se criem objectivamente as condições para a aquisição de mais uma carrinha pesada com grua e grades que algumas vezes foi por mim apontada como equipamento indispensável para a eficiente recolha e transporte/trasfega de contentores de RSU localizados em zonas de difícil acesso, bem como na recolha de sucatas e “monstros domésticos” e outros serviços que, por vezes, sofriam atrasos significativos motivados por avarias do equipamento existente, sobrecarregado e insuficiente.*

*Lamento também que relativamente à rubrica 2007I135 (Semaforização de locais de grande perigosidade) e à rubrica 2007I188 (Execução de obras de beneficiação de catacumbas) também só agora, acabada a minha função de vereador com o Pelouro do Trânsito e com a Área dos Cemitérios, esteja a ser reforçada a verba para a aquisição deste equipamento e serviços respectivamente, depois de algumas vezes solicitado”.-----*

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Cemitério de Rebordelo.- discussão e votação.-** Conforme havia sido deliberado na reunião anterior, este assunto ficou para ser discutido e votado nesta reunião com a presença do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Rebordelo no sentido de prestar todos os esclarecimentos relativos à empreitada em título.-----

----- O Sr. Vereador Avelino Ferreira Torres depois de tecer algumas considerações relativas ao desmoronamento do cemitério e apelar a todos os presentes, para a

sensibilidade deste assunto, sugeriu que a Câmara assumisse a totalidade do pagamento da obra, a exemplo do que foi feito noutras Freguesias.

----- O Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães fez referência às deliberações tomadas anteriormente pela Câmara Municipal, dizendo ser seu entendimento que esta auxiliaria financeiramente a Junta de Freguesia de Rebordelo.-----

----- Questionado pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, cuja presença havia sido oportunamente solicitada, referiu o apoio técnico e administrativo prestado pela Câmara Municipal no lançamento do concurso bem como do pagamento do estudo geotécnico efectuado pela UTAD. Esclareceu que a empreitada foi adjudicada à empresa GABIMARÃO, Construções, Lda pelo valor de €120.535,00, estando previstos trabalhos a mais no valor de €12.500,00, bem como o custo do projecto elaborado pela UTAD que orça em €14.183,00. Acrescentou ter enviado para a Câmara um ofício a informar sobre a execução da obra. Informou ainda que a fiscalização da mesma estava a ser feita por técnicos da UTAD, com o conhecimento dos técnicos da Câmara Municipal.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara fez o historial deste processo, dizendo que esta obra não se assemelhava a quaisquer outras obras de alargamento de cemitérios nomeadamente, o de Figueiró e Mancelos.- Acrescentou que esta obra não se enquadrava em obras de alargamento, pois a mesma tinha sido precedida da que lhe deu a causa sem projecto, de uma forma atabalhoada e que se estava perante “o remediar” de uma situação que não foi previamente acautelada e que o Município não tinha quaisquer responsabilidades na mesma. No entanto, o Sr. Presidente frisou que apoiaria financeiramente a Junta de Freguesia, conforme o deliberado em reuniões anteriores e que ainda não tinha apresentado uma proposta nesse sentido, por falta de tempo, mas também pelo facto de as mesmas ainda não estarem concluídas, mais concretamente pelo facto de a obra não ter sido objecto de recepção provisória.-----

Perguntado pelo Sr. Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Junta confirmou que a obra anterior, embora da responsabilidade da Junta de Freguesia, não foi paga por ela. Confirmou, ainda, que embora fosse uma obra querida pelo povo, a Junta nunca a reclamou junto da Câmara Municipal.-----

----- O Sr. Vereador Avelino Ferreira Torres insistiu que esta não era uma obra anormal mas consequência de uma anormalidade, insistindo que a Câmara deverá suportar os custos da mesma.-----

----- O Senhor Vereador Eng<sup>o</sup>. Carlos Silva interveio questionando o Senhor Presidente da Junta de Freguesia quando é que tinha ocorrido a intervenção do alargamento do Largo da Igreja e quanto tempo demorou a obra.-----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia respondeu ter sido em 2004 e que demorou dois meses.-----

----- O Sr. Vereador do P.S.D. João Sardoeira manifestou o seu desagrado pelo dossiê que lhe foi facultado sobre o assunto, dizendo que, para além de desordenado, havia falta de informação, nomeadamente, a inexistência de requerimentos enviados pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia para a Câmara Municipal. Insistiu que fosse presente na próxima reunião de Câmara uma informação técnica elaborada pelos serviços competentes do Município relativas às obras que estão a ser realizadas, trabalhos já realizados, facturação emitida e data previsível da conclusão dos trabalhos.-----

----- Não havendo possibilidade de qualquer decisão sobre este assunto, a solicitação do P.S.D. foi ditado para a acta a seguinte proposta:-----

*“Uma vez que entendem que os elementos fornecidos não consubstanciam a informação técnica que foi solicitada na reunião anterior e que consta da acta, solicitam que os serviços elaborem essa informação e que, entretanto este assunto seja discutido na próxima reunião de Câmara”.*-----

----- **Esta proposta foi aprovada, por maioria.- Votaram contra, o Senhor Presidente da Câmara e a Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Octávia Clemente apresentaram a seguinte DECLARAÇÃO DE VOTO:**-----

-----*“Votamos contra porque entendemos que os elementos fornecidos são mais que suficientes para que o P.S.D. pudesse apresentar, nesta reunião, uma proposta concreta para a decisão”.*-----

----- **LOTEAMENTOS** – Recepção Provisória e Definitiva das Obras de Urbanização – **Local:** Vinha – S. Gonçalo - **Requerente:** Construções Amaro Alves & Filho Lda - **Proc<sup>o</sup>. 4/01 LOTE.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria datado de 2007.10.09 e receber provisoriamente os arruamentos e as áreas verdes.- Mais deliberou a Câmara receber definitivamente as redes de**

água, drenagem de águas residuais e pluviais; reduzir a caução para o valor de €9.163,56 pela liberação de €22.472,53 e notificar a requerente para no prazo de 60 (sessenta) dias apresentar autorização de exploração emitida pelo Ministério de Economia; tudo de acordo com as informações dos serviços de 9 e 12 de Outubro de 2007, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento n.º 1/2000 – **Local:** Chão da Arrecada - Fridão - **Requerente:** Susana Maria Teixeira Pinto - **Proc.º. 505/07 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar a operação simplificada ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 2007.10.12, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 46/76 – **Local:** Oliveiras – Vila Caiz - **Requerente:** Amélia Fernanda Pereira Ribeiro - **Proc.º. 50/07 ALTELOTE.- A Câmara deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 2007.07.26 e informação dos serviços de 2007.10.18, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 54/77 – **Local:** Mós de Além – Salvador do Monte - **Requerente:** Manuel Correia Leite - **Proc.º. 42/07 ALTELOTE.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 27.07 e informação dos serviços de 2007.10.18, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 46/76 – **Local:** Oliveiras.- Vila Caiz - **Requerente:** Anabela Pereira Ribeiro - **Proc.º. 49/07 ALTELOTE.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 26.07 e informação dos serviços de 2007.10.18, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 13/90 – **Local:** Serra de Água e Leite - Mancelos - **Requerente:** Maria Rosa Ribeiro Alves - **Proc.º. 51/07 ALTELOTE.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com a informação dos serviços de 26.07 e parecer de 18.10.2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL** – Venda de Habitação Social.- 48/HS/2006- **Local:** Bairro do Barracão, T3, entrada 4, r/c Esq. – S. Gonçalo - **Requerente:** José Maria



Pinto Marinho – (Proposta da Sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Octávia Clemente).- **A Câmara deliberou aprovar a proposta da Sr<sup>a</sup>. Vereadora, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, no sentido de se proceder à venda do respectivo fogo.**-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL** – Venda de Habitação Social – 35/HS/2006.-  
**Local:** Bairro do Barracão, T3, entrada 2, r/c Esq. – S. Gonçalo - Requerente: Fernando de Carvalho Ribeiro Cerqueira – (Proposta da Sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Octávia Clemente).- **A Câmara deliberou aprovar a proposta da Sr<sup>a</sup>. Vereadora, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, no sentido de se proceder à venda do respectivo fogo.**-----

-----**HABITAÇÃO SOCIAL** – Venda de Habitação Social – 41/HS/2006.- **Local:** Bairro do Barracão, T3, entrada 3, r/c Dto. – S. Gonçalo - Requerente: Maria de Lurdes Fernandes Moreira – (Proposta da Sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Octávia Clemente).- **A Câmara deliberou aprovar a proposta da Sr<sup>a</sup>. Vereadora, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, no sentido de se proceder à venda do respectivo fogo.**-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL** – Venda de Habitação Social – 43/HS/2006.- **Local:** Bairro do Barracão, T3, entrada 3, 1º Dto. – S. Gonçalo - Requerente: Abel Guilhoto Henriques – (Proposta da Sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Octávia Clemente ).- **A Câmara deliberou aprovar a proposta da Sr<sup>a</sup>. Vereadora, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, no sentido de se proceder à venda do respectivo fogo.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Pavimentação da E.M. 569 – Ligação Cruzeiro/Banho – Vila Caiz.- Adjudicatário:- Higino, Pinheiro & Irmão.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Remodelação da Rede de Abastecimento de Água em Canadelo.- Adjudicatário:- Pedreira das Lages, Ld<sup>a</sup>).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Beneficiação da E.M. 572 e E.M. 755 – Lufrei.- Adjudicatário:- Urbitâmega, Sociedade de Construções do Tâmega, Ld<sup>a</sup>.- **A Câmara deliberou aprovar o Programa de Trabalhos definitivo da obra em título.**-----

----- **FORNECIMENTOS.**- Concurso Público para o fornecimento de combustíveis (gasóleo e gasolina).- (Inf. nº 2548/2007/10/04).- Na sequência da informação nº. 2548/2007/10/20 prestada pela D.A.G, a **Câmara deliberou:- 1.- Aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e proceder a abertura de concurso público.- 2.- Nomear a seguinte Comissão de Análise:- Presidente:- Dr. Sérgio Cunha, Chefe de Divisão; 1º. Vogal Efectiva:- Dª. Graça Pinto, Chefe de Repartição, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Vogais Suplentes:- Drª Clara Raquel, Drª. Paula Rute e Drª. Teresa Macedo.- 3.- Delegar a audiência prévia dos interessados no júri do concurso.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Pedido de indemnização.- Requerente:- Anabela Maria Ribeiro.- (Inf.192/GJ).- A **Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico nº. 192 de 2007.10.01, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO Nº 4 DO ARTIGO 4º. DO REGIMENTO FOI AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO O SEGUINTE ASSUNTO:**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 35/07.- Requerente:- Susana Joaquina Correia Pinto.- Belmonte – Vila Caiz.- **Procº. 35/07.- A Câmara deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 27.07 e informação dos serviços de 2007.10.18, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e  
assino.-----



